



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Constituir e nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação e indicados para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas atualizações posteriores.

RESOLVE:

1. Nomear, para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem-PB, composta dos seguintes membros:

1. Sr. Alessandro Ferreira da Silva-Presidente.
2. Sra. Lennilda Firmino Gomes – Secretário.
3. Sra. Suênia Oliveira da Silva – Membro.
4. Sr. Armando Gomes Ferreira – Suplente.

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Constituir e nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1. Nomear, para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Passagem-PB, composta dos seguintes membros:

1. Sr. Armando Gomes Ferreira – Pregoeiro.
2. Sr. Donizete Fernandes de Freitas – Secretário.
3. Sr. Lucas Firmino Barbosa – Membro.
4. Sr. Geraldo Janduir da Silva – Suplente.

2. Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros, este será substituído pelo Suplente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br